



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 133/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido para elaboração da Carta de Serviços da UFOB - 2020 pela Comissão designada pela Portaria nº 126/2020, de 16 de junho de 2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de julho de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor